

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPTO. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – DTR**  
**Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**



**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**  
Criado por meio do Decreto Municipal nº 12.311, de 04 de dezembro de 2019, e alterado pelo  
Decreto Municipal nº 12.908/21, de 17 de maio de 2021

*Dispõe sobre o calendário das Reuniões  
Ordinárias do ano de 2024.*

O Presidente da Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMPETI - Osasco, Sr. Horácio Luiz, no exercício de sua função deliberativa, que conforme plenária realizada pela Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 11h informou que o calendário anual das Reuniões Ordinárias estava previsto de acordo com o Plano de Trabalho 2024, e aprovado por Resolução nº 04 de 29 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal da Assistência Social, condizente abaixo.

**RESOLVE:**

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente bimestrais e, extraordinariamente, quando convocada pelo plenário, coordenador ou metade mais um de seus membros. As reuniões serão abertas ao público e a convocação será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Art. 11. A reunião ordinária ou extraordinária, iniciar-se-á no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros ou meia hora após com qualquer número e deliberará por maioria simples dos presentes.

**Observação.:** que serão realizadas às 09h30min em locais a serem previamente comunicados nas convocações, sejam elas presenciais ou por meio de plataformas digitais. Este calendário entra em vigor na data de sua publicação.

Data (Primeiras sextas-feiras do mês)	Horários
07 de junho de 2024	09h30min
02 de agosto de 2024	09h30min
04 de outubro de 2024	09h30min
06 de dezembro de 2024	09h30min

Osasco, 05 de março de 2024

Horácio Luiz  
**Presidente**